

ANÁLISE DE RISCOS

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS DA CONTRATAÇÃO

FASE DE ANÁLISE 1 - PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

RISCO 1: Definição inadequada do escopo e especificação do objeto.		
Análise do Risco	Probabilidade	<input type="checkbox"/> Baixa
		<input checked="" type="checkbox"/> Média
		<input type="checkbox"/> Alta
	Impacto	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa
<input type="checkbox"/> Média		
<input type="checkbox"/> Alto		
Estratégia	<input checked="" type="checkbox"/> Mitigar <input type="checkbox"/> Evitar <input type="checkbox"/> Transferir <input type="checkbox"/> Aceitar	
Ação preventiva: Proceder o levantamento da necessidade e possíveis soluções em consonância com os métodos de contratação disponíveis e usuais no mercado.	Responsável: Eplacon e Unidade Demandante.	
Ação de contingência: Descrição adequada do objeto a ser licitado; análise e controle prévio de conformidade dos procedimentos na fase interna e descrição adequada do objeto.	Responsável: Eplacon, Controladoria Interna e AEJPGJ.	
Unidades afetadas: Diretoria-Geral e Administração Superior.		
Monitoramento	Data do Início: A partir do recebimento do DFD	
	Data do fim: Até o Ato de autorização para a contratação pelo PGJ.	

RISCO 2: Necessidade de revisão dos artefatos essenciais à contratação: ETP, MGRC e TR.		
Análise do Risco	Probabilidade	<input type="checkbox"/> Baixa
		<input checked="" type="checkbox"/> Média
		<input type="checkbox"/> Alta
	Impacto	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa
<input type="checkbox"/> Média		
<input type="checkbox"/> Alto		
Estratégia	<input checked="" type="checkbox"/> Mitigar <input type="checkbox"/> Evitar <input type="checkbox"/> Transferir <input type="checkbox"/> Aceitar	
Ação preventiva: Conferência, revisão e aprovação dos artefatos por todos os membros da equipe, tendo por base os modelos vinculados em Ato normativo e check-list dos pontos mais importantes. Se necessário, poderá suscitar o esclarecimento de dúvida pontual à Assessoria Especial Jurídica ou à Controladoria Interna, que atuarão em controle prévio.	Responsável: Eplacon e Unidade Demandante.	
Ação de contingência: Controle prévio de legalidade e conformidade dos procedimentos na fase preparatória/interna.	Responsável: Controladoria Interna e Assessoria Especial Jurídica.	
Unidades afetadas: Diretoria-Geral e Administração Superior.		
Monitoramento	Data do Início: A partir do recebimento do DFD	
	Data do fim: Até o Ato de autorização para a contratação pelo PGJ.	

FASE DE ANÁLISE 2 - SELEÇÃO DO FORNECEDOR

RISCO 3: Fracasso do procedimento licitatório (licitação deserta/fracassada).
--

Análise do Risco	Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa
		<input type="checkbox"/> Média
		<input type="checkbox"/> Alta
	Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixo
		<input type="checkbox"/> Médio
		<input checked="" type="checkbox"/> Alto
Estratégia	<input type="checkbox"/> Mitigar <input type="checkbox"/> Evitar <input type="checkbox"/> Transferir <input checked="" type="checkbox"/> Aceitar	
Ação preventiva: Divulgar adequadamente, com prazo de publicação e exigências razoáveis; encaminhar o Aviso de Licitação para a maior quantidade possível de potenciais fornecedores do objeto.	Responsável: Departamento de Licitações.	
Ação de contingência: Realizar a contratação direta (licitação dispensável), a qual consiste, nesse caso, no meio mais adequado para suprir a necessidade da Administração, considerando os custos envolvidos em um processo licitatório e o tempo demandado para sua realização.	Responsável: Departamento de Licitações.	
Unidades afetadas: Diretoria-Geral e Administração Superior.		
Monitoramento	Data do início: Desde o recebimento do processo SEI.	
	Data do fim: Até a conclusão da fase externa da contratação.	

RISCO 4: Contratar licitante sem experiência ou sem qualificação técnica adequada.		
Análise do Risco	Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa
		<input type="checkbox"/> Média
		<input type="checkbox"/> Alta
	Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixo
		<input type="checkbox"/> Médio
		<input checked="" type="checkbox"/> Alto
Estratégia	<input type="checkbox"/> Mitigar <input checked="" type="checkbox"/> Evitar <input type="checkbox"/> Transferir <input type="checkbox"/> Aceitar	
Ação preventiva: O Termo de Referência incluirá exigências de apresentação obrigatória do atestado(s) de capacidade técnica; no momento da assinatura do contrato a empresa deverá comprovar que dispõe de profissional qualificado para a execução do objeto contratual.	Responsável: Eplacon e Unidade Demandante.	
Ação de contingência: Verificação minuciosa de toda a documentação apresentada pelas licitantes no momento da sessão do pregão; análise da documentação apresentada pela licitante vencedora, antes da assinatura do contrato.	Responsável: Departamento de Licitações.	
Unidades afetadas: Diretoria-Geral e Administração Superior.		
Monitoramento	Data do início: Desde o recebimento do processo SEI.	
	Data do fim: Até a conclusão da fase externa da contratação.	

FASE DE ANÁLISE 3 - GESTÃO/EXECUÇÃO DO CONTRATO

RISCO 5: Não cumprimento do cronograma e etapas da manutenção preventivas, por parte do contratado (inexecução contratual).		
Análise do Risco	Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa
		<input type="checkbox"/> Média
		<input type="checkbox"/> Alta
	Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixo
		<input type="checkbox"/> Médio
		<input checked="" type="checkbox"/> Alto

Estratégia	(X) Mitigar () Evitar () Transferir () Aceitar
Ação preventiva: Inserir cláusulas sobre as etapas de execução do objeto e regulamentos aplicáveis ao objeto; acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e fazer cumprir, a rigor, cada etapa do cronograma de execução.	Responsável: Unidade Demandante e agentes de fiscalização do contrato.
Ação de contingência: Realizar acompanhamento concomitante da contratação; expedir notificação, se for o caso; apurar em processo autônomo eventual inexecução contratual aplicando as sanções administrativas cabíveis.	Responsável: Agentes de fiscalização do contrato.
Unidades afetadas: Diretoria-Geral e Administração Superior.	
Monitoramento	Data do início: Desde a assinatura do contrato.
	Data do fim: até a entrega dos objetos contratados.

RISCO 6: Desconformidade com as especificações das peças substituídas nas manutenções corretivas (inexecução contratual).

Análise do Risco	Probabilidade:	(X) Baixa
		() Média
		() Alta
	Impacto:	() Baixo
		() Médio
		(X) Alto
Estratégia	(X) Mitigar () Evitar () Transferir () Aceitar	
Ação preventiva: Inserir cláusulas sobre as etapas de execução do objeto e regulamentos aplicáveis ao objeto; acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e fazer cumprir, a rigor, cada etapa do cronograma de execução.	Responsável: Unidade Demandante e agentes de fiscalização do contrato.	
Ação de contingência: Realizar acompanhamento concomitante da contratação; expedir notificação, se for o caso; apurar em processo autônomo eventual inexecução contratual aplicando as sanções administrativas cabíveis.	Responsável: Agentes de fiscalização do contrato.	
Unidades afetadas: Diretoria-Geral e Administração Superior.		
Monitoramento	Data do início: Desde a assinatura do contrato.	
	Data do fim: até a entrega dos objetos contratados.	

Palmas-TO, data certificada pelo sistema.

Marla Mariana Coelho
Mat. 121046
Eplacon

Marcos Conceição da Silva
Mat. 73707
Eplacon

Alessandra Kelly Fonseca Dantas
Mat. 123814
Eplacon

Márcia Aparecida Arruda de Menezes
Mat. 113912
Eplacon

Cristiane Carlin
Mat. 123039

Servidor Indicado pela Unidade Demandante

DE ACORDO:

João Ricardo de Araújo Silva
Chefe do Departamento de Planejamento e Gestão



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Aparecida Arruda De Menezes**, **Analista Ministerial Especializado - Administração**, em 28/06/2024, às 16:24, conforme art. 33, do Ato PGJ nº 120, de 06 de novembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Joao Ricardo De Araujo Silva**, **Chefe de Departamento**, em 28/06/2024, às 16:33, conforme art. 33, do Ato PGJ nº 120, de 06 de novembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Kelly Fonseca Dantas**, **Analista Ministerial**, em 28/06/2024, às 16:34, conforme art. 33, do Ato PGJ nº 120, de 06 de novembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Conceicao Da Silva**, **Analista Ministerial Especializado - Ciências Econômicas**, em 28/06/2024, às 16:39, conforme art. 33, do Ato PGJ nº 120, de 06 de novembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Carlin**, **Encarregada de Área**, em 28/06/2024, às 16:51, conforme art. 33, do Ato PGJ nº 120, de 06 de novembro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpto.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0331231** e o código CRC **0EE81089**.

19.30.1512.0000472/2024-13

Quadra 202 Norte, Av. LO 4, Conj. 1, Lotes 5 e 6, Plano Diretor Norte, CEP: 77006-218, Palmas/TO.
Telefone: (63) 3216-7600